PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 458 /91, de 19 de DEZEMBRO de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, no P.A. nº 5852/90 e de acordo com o P.A. nº 229/91 e o contido no P.A. nº 14.954/91,

R E S O L V E :

Redistribuir com o respectivo cargo **RAQUEL SOUZA COSTA**, Oficial de Justiça-Avaliador, Código JTF-AJ-025, Classe Especial, referência NS-25, matrícula nº 307.175-8, do Quadro dos Ofícios Judiciais dos Territórios, para o Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, com fundamento no artigo 14, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e o que determina o artigo 37, da Lei nº 8.112, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, com a redação que lhe deu o artigo 17, da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e o disposto no artigo 80, da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991.

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

DJ 23/12/91
PG 33228

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente